

**PORTARIA N.º 284 – DG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2694*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 95, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho n.º 11.247/2018, de 03 de outubro de 2018, fls. 08, do Processo n.º 214/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Marília Rodrigues de Carvalho Rodart**, matrícula n.º 795, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 16/08/2018 a 30/08/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

**Antonio Lopes Braga Junior**  
Diretor Geral